

Superior da Justiça do Trabalho; e

CONSIDERANDO o processo TRT/e-PAD/3967/2009;

RESOLVE:

Tornar pública a decisão que reconheceu à ex-servidora Márcia Diamantino Lima de Oliveira o direito à conversão em pecúnia de 11 (onze) meses e 3 (três) dias de licença-prêmio por assiduidade, nos termos do art. 87, em sua redação original, da Lei n. 8.112/1990, do art. 7º da Lei n. 9.527/1997, e do art. 8º, inciso II, da Instrução Normativa n. 9/2012, deste Regional.

RICARDO OLIVEIRA MARQUES

Diretor-Geral

PORTARIA DG N. 124, DE 17 DE ABRIL DE 2017

Portaria da Diretoria-Geral

PORTARIA DG N. 124, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 143 da Lei n. 8.112/1990;

CONSIDERANDO os termos do art. 194 do Regimento Interno deste Tribunal Regional; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n. TRT/e-PAD/ 18.378/2016;

RESOLVE:

Designar os servidores Mônica Bernardes Peixoto Pitt Simpson, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Matrícula 30835702, Francisco Eduardo Pereira, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Matrícula 30837194, e Maria Isabel da Silva Maia Viana, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Matrícula 30834965, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, com sede em Belo Horizonte, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos constantes do Processo Administrativo n. TRT/e-PAD/18.378/2016, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Publique-se.

RICARDO OLIVEIRA MARQUES

Diretor-Geral

PORTARIA GP N.163, DE 26 DE ABRIL DE 2017

PORTARIA GP N. 163, DE 26 DE ABRIL DE 2017

Estabelece novos valores de bolsa-estágio e de auxílio-transporte devidos a estudantes vinculados ao Programa de Estágio do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 da Instrução Normativa n. 5, de 5 de dezembro de 2014, deste Tribunal; e

CONSIDERANDO o constante no processo TRT/e-PAD/4821/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelece novos valores de bolsa-estágio e de auxílio-transporte devidos aos estudantes vinculados ao Programa de Estágio deste Regional, nos seguintes termos:

I - R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), a título de bolsa-estágio, para estudantes de cursos de educação superior;

II - R\$ 800,00 (oitocentos reais), a título de bolsa-estágio, para estudantes de cursos de ensino médio profissionalizante;

III - R\$ 10,00 (dez reais), a título de auxílio-transporte, devido por dia efetivamente estagiado.

Art. 2º Revoga-se a Portaria GP N. 269, de 18 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO BERNARDO DO CARMO
Desembargador Presidente

PORTARIA GP N. 157, DE 20 DE ABRIL DE 2017

Portaria da Presidência

PORTARIA GP N. 157, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento no art. 33, inciso I, e no art. 34 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 27 de março de 2017, o servidor Rubens Raphael Tranin de Pauli do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 12, do quadro de pessoal deste Tribunal.

Júlio bernardo do carmo
Desembargador Presidente

ÍNDICE

Presidência	1	
Ato	1	
Ato	1	
Diretoria Geral	13	
Ato	13	
Ato	13	